DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

TJMG

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XV – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022, Nº 146

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
10/08/2022

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.379/PR/2022

Suspende os prazos processuais dos feitos que especifica, que tramitam em meio eletrônico na Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte e na Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29 e o inciso I do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 25 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido na subestação da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, amplamente divulgado pela imprensa, que acarretou a interrupção de energia elétrica em vários bairros de Belo Horizonte e também ocasionou a impossibilidade de acesso à internet e, consequentemente, o acesso e as manifestações nos processos judiciais eletrônicos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 313, VI, c/c art. 221, ambos da Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0579949-13.2022.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensos, no dia 8 de agosto de 2022, os prazos processuais dos feitos que tramitam no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe" no âmbito da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte, e dos feitos que tramitam no sistema "Processo Eletrônico da 2ª Instância - JPe" no âmbito da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os prazos processuais suspensos na forma do "caput" deste artigo serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Removendo, a pedido, nos termos da legislação vigente, a Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade, com assento na 12ª Câmara Cível, passando a integrar a 1ª Câmara Cível, a partir de 15.09.2022, ficando retificada a publicação disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 09.08.2022.

Promovendo, por merecimento, o Bacharel José Luiz de Moura Faleiros, titular do Cargo de 2º Presidente do Tribunal do Júri de Belo Horizonte, de entrância especial, para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a partir de 11.08.2022.

Promovendo, por antiguidade, o Bacharel Marcelo Pereira da Silva, 27º Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial de Belo Horizonte, de entrância especial, para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a partir de 11.08.2022.

Designando os magistrados abaixo relacionados para cooperarem, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 945/PR/2020, nas Câmaras indicadas, conforme segue:

Desembargador / Juiz de Direito Convocado	**Câmaras**
Desembargador Cristiano Álvares Valladares do Lago	9ª Câmara Criminal
Desembargador Amorim Siqueira	10ª Câmara Cível
Desembargadora Lílian Maciel dos Santos	10ª Câmara Cível
Desembargador Amauri Pinto Ferreira	10ª Câmara Cível
Desembargador José Américo Martins Costa	10ª Câmara Cível
Desembargador Alexandre Victor de Carvalho	10ª Câmara Cível
Juiz de Direito Fausto Bawden de Castro Silva	10ª Câmara Cível

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem/substituírem no mutirão PROJEF, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que as referidas cooperações foram autorizadas nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "b").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	UNIDADE JUDICIÁRIA EM QUE COOPEROU/SUBSTITUIU NA CAPITAL	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Adriana de Vasconcelos Pereira	Belo Horizonte – Cargo de 002º Juiz de Direito Auxiliar	Cooperou junto ao Tribunal do Júri – 2º Presidente	01.07.2022
Adriana de Vasconcelos Pereira	Belo Horizonte – Cargo de 002º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 2º Presidente	04.07.2022 a 15.07.2022
Daniel Leite Chaves	Belo Horizonte – Cargo de 005º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 3º Presidente	11.07.2022 a 13.07.20222
Daniel Leite Chaves	Belo Horizonte – Cargo de 005º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 1º Presidente	25.07.2022
Daniel Leite Chaves	Belo Horizonte – Cargo de 005º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 2º Presidente	26.07.2022 e 28.07.2022
Juliana Miranda Pagano	Belo Horizonte – Cargo de 013º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 1º Presidente	27.07.2022 e 28.07.2022
Leonardo Machado Cardoso	Belo Horizonte – Cargo de 012º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 3º Presidente	08.07.2022
Leonardo Machado Cardoso	Belo Horizonte – Cargo de 012º Juiz de Direito Auxiliar	Substituiu junto ao Tribunal do Júri – 2º Presidente	22.07.2022 e 29.07.2022